

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNRM Nº 35, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Psicogeriatria no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.020462/2021-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Psicogeriatria, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Psicogeriatria possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Psiquiatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável a Programas de Residência Médica para a área de atuação em Psicogeriatria que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica

Secretário de Educação Superior

(Publicado no DOU nº 169, de 06 de setembro de 2021, seção 1, página 30).

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSICOGERIATRIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos psiquiatras na área de atuação em Psicogeriatria para dominar os processos psicológicos, biológicos, epidemiológicos, culturais e sociais relacionados ao envelhecimento e a relação com os transtornos ou doenças mentais no idoso; além de avaliar, tratar e preveni-los. Habilitar o médico Psiquiatra a dominar o exame psicopatológico, cognitivo, clínico e complementar dos pacientes idosos, estabelecendo o diagnóstico diferencial entre condições primárias e secundárias em psiquiatria.

2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R1 (1 ANO).

- 1. Dominar a legislação vigente, epidemiologia e políticas públicas relacionadas aos idosos.**
- 2. Dominar as características fisiológicas, psicológicas, laborais e sociais do envelhecimento.**
- 3. Dominar a farmacologia nas principais doenças ou transtornos mentais do idoso.**
- 4. Dominar a avaliação, diagnóstico e tratamento dos principais transtornos ou doenças mentais primárias e secundárias dos idosos.**
- 5. Dominar a avaliação clínica, psicopatologia, exame neurológico, avaliação complementar e avaliação funcional aplicada ao diagnóstico de transtornos ou doenças mentais dos idosos.**
- 6. Dominar a psicometria e avaliação cognitiva na área da psiquiatria geriátrica.**

- 7.** Dominar a indicação dos exames complementares à investigação diagnóstica, incluindo os de neuroimagem, eletrofisiologia clínica e do sono.
- 8.** Dominar a indicação e o seguimento ambulatorial, em hospital-dia, Centro de Atenção Psicossocial, hospitalar e de outros recursos para o tratamento dos transtornos ou doenças mentais dos idosos.
- 9.** Dominar o diagnóstico, diagnóstico diferencial e os tratamentos dos transtornos neurocognitivos e comportamentais, associando medidas de diagnóstico diferencial, tratamento não farmacológico e farmacológico, assim como valorizar a interação com profissionais da equipe multidisciplinar.
- 10.** Dominar o diagnóstico e tratamento das alterações comportamentais do delírium.
- 11.** Dominar o diagnóstico e diagnóstico diferencial de outros transtornos ou doenças mentais do idoso, tais como: transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos do humor, transtornos ansiosos, transtornos relacionados ao estresse, transtornos somatoformes, transtornos dissociativos, transtornos alimentares, transtorno obsessivo compulsivo, transtornos do controle de impulsos, transtornos do sono, transtornos relacionados a identidade de gênero, transtornos relacionados ao comportamento sexual, transtornos mentais orgânicos e outros.
- 12.** Dominar a abordagem dos transtornos por uso de substâncias dos idosos.
- 13.** Dominar o diagnóstico e manuseio de situações de potencial risco à integridade física e psíquica do idoso, como situações de violência e abandono.
- 14.** Dominar e orientar familiares a indicação e necessidade de interdição judicial nos pacientes com quadros demenciais e elaborar documentos médicos (atestados, boletins, pareceres, laudos e outros).
- 15.** Identificar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia.

- 16.** Dominar a prevenção primária e secundária dos transtornos de adaptação, luto e das condições associadas à fragilidade e isolamento dos idosos.
- 17.** Valorizar a ética na área assistencial, pericial e de pesquisa.
- 18.** Dominar a aplicação de psicoterapias nos idosos.
- 19.** Dominar o uso da eletroconvulsoterapia nos idosos.
- 20.** Compreender o uso da neuromulação para a intervenção em doenças ou transtornos mentais dos idosos.
- 21.** Dominar o atendimento em urgências e emergências psiquiátricos em idosos.
- 22.** Discriminar as aplicações das novas tecnologias validadas na prática psiquiátrica, inclusive a legislação pertinente ao atendimento e à prescrição em situações nas quais a prática da telemedicina esteja autorizada, com conhecimento das aplicações potenciais das novas tecnologias digitais, inclusive dispositivos pessoais para a avaliação do humor, da cognição, da linguagem e da afetividade, dentre outros domínios psicopatológicos pertinentes ao diagnóstico precoce, à formulação do plano terapêutico e ao seguimento dos pacientes, inclusive com recursos de inteligência artificial, e outras.
- 23.** Dominar a pesquisa em psiquiatria geriátrica;
- 24.** Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).